LEI MUNICIPAL Nº 3.147 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Altera o Artigo 2º e o Anexo I da Lei Municipal nº 2.851, de 07 de junho de 2017, que passa a vigorar com nova redação e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que esta Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU** Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.851, de 07 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Os Cargos Comissionados da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, e das Faculdades por ela mantidas, passam a ser identificados por símbolos idênticos aos da Estrutura Administrativa do Município de Araripina (Lei Municipal n. 3.142/2025) e terão seus vencimentos de acordo com a tabela abaixo:*"

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIOS	VALOR IDENIZATÓRIO	VALOR TOTAL
DIRETOR-PRESIDENTE	CC-2	R$ 4.772,50	R$ 4.772,50	R$ 9.545,00
VICE-DIRETOR PRESIDENTE	CC-3	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00	R$ 5.500,00
DIRETOR DE UNIDADE DE ASSUNTOS ACADÊMICOS	CC-3	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00	R$ 5.500,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CC-3	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00	R$ 5.500,00
CONTROLADOR INTERNO	CC-3	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00	R$ 5.500,00
DIRETOR DE PLANEJAMENTO/CEPEC	CC-3	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00	R$ 5.500,00
ASSESSOR JURÍDICO	CC-5	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO CONTÁBIL	CC-5	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC-5	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-5	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	CC-6	R$ 1.518,00	R$ 1.046,50	R$ 2.564,50
COORDENAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA	CC-6	R$ 1.518,00	R$ 1.046,50	R$ 2.564,50
COORDENAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA	CC-6	R$ 1.518,00	R$ 1.046,50	R$ 2.564,50

COORD. DO SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS	CC-6	R$ 1.518,00	R$ 1.046,50	R$ 2.564,50
COORD. SETOR DE INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	CC-6	R$ 1.518,00	R$ 1.046,50	R$ 2.564,50
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA	CC-6	R$ 1.518,00	R$ 1.046,50	R$ 2.564,50
BIBLIOTECÁRIO	CC-6	R$ 1.518,00	R$ 1.046,50	R$ 2.564,50
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR FAFOPA/FACIAGRA	CC-3	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00	R$ 5.500,00
COORDENADOR FAFOPA / FACIAGRA	CC-5	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
COORDENADOR DE CAMPO FACIAGRA	CC-6	R$ 1.518,00	R$ 1.046,50	R$ 2.564,50
SECRETÁRIO FACIAGRA / FAFOPA	CC-6	R$ 1.518,00	R$ 1.046,50	R$ 2.564,50
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	CC-7	R$ 1.518,00	*	R$ 1.518,00
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	CC-7	R$ 1.518,00	*	R$ 1.518,00
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	CC-7	R$ 1.518,00	*	R$ 1.518,00
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	CC-7	R$ 1.518,00	*	R$ 1.518,00
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	CC-7	R$ 1.518,00	*	R$ 1.518,00
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR FACISA	CC-3	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00	R$ 5.500,00
COORDENADOR DA FACISA	CC-5	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
SECRETÁRIO FACISA	CC-6	R$ 1.518,00	R$ 1.046,50	R$ 2.564,50
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO / NÚCLEO DE P. JURÍDICAS	CC-6	R$ 1.518,00	R$ 1.046,50	R$ 2.564,50
COORDENADOR DE APOIO DA FACISA	CC-6	R$ 1.518,00	R$ 1.046,50	R$ 2.564,50
COORDENADOR DE APOIO DA FAFOPA	CC-6	R$ 1.518,00	R$ 1.046,50	R$ 2.564,50
COORDENADOR DE APOIO DA FACIAGRA	CC-6	R$ 1.518,00	R$ 1.046,50	R$ 2.564,50
COORDENADOR DE APOIO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AEDA	CC-6	R$ 1.518,00	R$ 1.046,50	R$ 2.564,50
COORDENADOR DE APOIO AO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA AEDA	CC-6	R$ 1.518,00	R$ 1.046,50	R$ 2.564,50
AUXILIAR DE APOIO	CC-7	R$ 1.518,00	*	R$ 1.518,00
AUXILIAR DE APOIO	CC-7	R$ 1.518,00	*	R$ 1.518,00

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 2.851, de 07 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO
DENOMINAÇÃO, SÍMBOLO, QUANTITATIVO

CARGO	SÍMBOLO
DIRETOR-PRESIDENTE	CC-2
VICE-DIRETOR PRESIDENTE	CC-3
DIRETOR DE UNIDADE DE ASSUNTOS ACADÊMICOS	CC-3
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR FAFOPA/FACIAGRA	CC-3

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CC-3
CONTROLADOR INTERNO	CC-3
DIRETOR DE PLANEJAMENTO/CEPEC	CC-3
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR FACISA	CC-3
ASSESSOR JURÍDICO	CC-5
DIRETOR DE DEPARTAMENTO CONTÁBIL	CC-5
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC-5
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-5
COORDENADOR FAFOPA / FACIAGRA	CC-5
COORDENADOR DA FACISA	CC-5
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	CC-6
COORDENAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA	CC-6
COORDENAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA	CC-6
COORD. DO SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS	CC-6
COORD. SETOR DE INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	CC-6
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA	CC-6
BIBLIOTECÁRIO	CC-6
COORDENADOR DE CAMPO FACIAGRA	CC-6
SECRETÁRIO FACIAGRA / FAFOPA	CC-6
SECRETÁRIO FACISA	CC-6
COORDENADOR DE APOIO DA FACISA	CC-6
COORDENADOR DE APOIO DA FAFOPA	CC-6
COORDENADOR DE APOIO DA FACIAGRA	CC-6
COORDENADOR DE APOIO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AEDA	CC-6
COORDENADOR DE APOIO AO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA AEDA	CC-6
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	CC-7
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	CC-7
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	CC-7
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	CC-7
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	CC-7
AUXILIAR DE APOIO	CC-7
AUXILIAR DE APOIO	CC-7

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora

RAFAEL BEZERRA SAMPAIO
1º Secretário

ÂNGELA GEANNORDOLLI PEREIRA DE ALENCAR
2ª SECRETARIA